



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN-MT Nº. 052/2023

*Designa colaboradores representantes do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren/MT para compor o Grupo de Trabalho de Saúde Mental.*

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

**Considerando:** Ofício nº. 108/2022-PROJ – GMF/TJMT, do dia 03 de maio de 2022;

**Considerando:** Ofício Circular nº. 03/2023- GMF/TJMT, do dia 10 de fevereiro de 2023;

#### **Resolvem:**

**Art. 1º.** - Designar os colaboradores representantes do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren/MT, abaixo relacionados, como titular e suplente para compor o Grupo de Trabalho de Saúde Mental para discussão e apresentação de propostas à problemática dos pacientes mentais em conflito com a lei no Estado de Mato Grosso, de acordo com o cronograma de ação do Grupo de Trabalho Interinstitucional:

• Sra. Flavia Andréia Azevedo Alves Godoy, Coordenadora de Fiscalização do Coren-MT, Mat. 194/2022 - **Titular**

• Enf. Thalisson Magno de Oliveira, Coren-MT N°358395-ENF, Membro da Câmara Técnica de Atenção à Saúde do Coren-MT - **Suplente**

**Art. 2º.** - Os designados farão jus a auxílio representação mediante comprovação da efetiva participação na atividade do objeto da presente portaria, na forma da DECISÃO COREN-MT Nº. 068/2021, de 23 de setembro de 2021.

**Art. 3º.** - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para a qual foram Designados, para apresentação do relatório referente às abordagens dos temas.

**Art. 4º.** - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, revogando a portaria nº141/2022 e dispensado publicação na Imprensa Oficial.



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Cuiabá (MT), 27 de fevereiro de 2023.

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT N.º 96.611-ENF  
Conselheira Presidente

**Ana Carolina Haddad Camargo**  
COREN-MT Nº 103718-ENF  
Conselheira Secretária